



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Edital N.º AF 07/2026

Felisbela Reis Neves Bernardo, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Agualva e Mira Sintra, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna pública a realização da **Sessão Ordinária** da Assembleia de Freguesia, no dia **28 de setembro**, pelas **19:30 horas**, a ter lugar na **Rua António Nunes Sequeira, 14 B, 2735-054 Agualva-Cacém**, com a seguinte **Ordem de trabalhos**: -----

Ponto 1. Informação Escrita da Presidente da Junta, referente ao 3.º Trimestre de 2026; -----

Ponto 2. Apresentação e votação do aditamento ao Protocolo de Colaboração Técnica e Financeira com o Fundo Ambiental e extensão ao regime excecional à aplicação do Regulamento do Apoio Extraordinário e Excecional «Botija de Gás Solidária», para o ano de 2026, aprovado pela proposta n.º JF 147/2026, de 27 de julho; -----

Ponto 3. Apresentação e votação do Regulamento do Conselho de Gerações, aprovado através da proposta n.º JF 59/2026, de 23 de março; -----

Ponto 4. Apresentação e votação do Regulamento do Orçamento Participativo Ambiental, aprovado através da proposta n.º JF 60/2026, de 23 de março; -----

Ponto 5. Apresentação e votação da constituição da Unidade Local de Proteção Civil de Agualva e Mira Sintra (ULPCAMS) e respetivo Regulamento, aprovada através da proposta n.º JF 164/2026, de 27 de agosto; -----

Ponto 6. Apresentação e votação da autorização genérica para a dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia para a assunção de compromissos plurianuais, a aprovar através da proposta n.º JF 173/2025, de 18 de setembro; -----

Ponto 7. Apresentação e votação da adesão à central de compras públicas Connect, aprovada através da proposta n.º JF 167/2026, de 10 de setembro; -----

Ponto 8. Apresentação e votação do Procedimento de Hasta Pública para Alienação do Imóvel sito na Rua Bartolomeu Dias n.º 2, aprovada através da proposta n.º JF 177/2026, de 23 de setembro; -----

Ponto 9. Aprovação das Atas n.º AF 01A/2025 e AF 01/2026. -----

Informa-se que a sessão se inicia com o Período de intervenção aberto ao público, seguindo-se de imediato o Período de antes da ordem do dia, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º e do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, após ao que se dará início ao Período da ordem do dia. -----

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nas instalações da Junta de Freguesia e nos demais lugares públicos de estilo. ---



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AGUALVA E MIRA SINTRA

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Agualva-Cacém, 23 de setembro de 2026

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Felisbela Bernardo